

**PORTARIA nº 38, de 13 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 - **Retificar a Portaria nº 18, de 04 de abril de 2023, publicada em 05/04/2023, para conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva JOELMA BEZERRA DE SENA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.372.974-20, Matrícula nº. 0439-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

2 - **Em cumprimento a Tutela Antecipada no Processo Judicial Número: 0002341-61.2024.8.17.2280.**

3 - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.**

Bezerras/PE, 13 de setembro de 2024.



**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021